



C I B-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
--------------	--	------------

Resolução Nº 34, de 17 de maio de 2021.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** que a Organização Mundial de Saúde – OMS classificou, em 11 de março de 2020, que o covid-19, nova doença causada pelo novo Coronavírus (denominado SARS-COV-2), é uma pandemia.

- **Considerando** a Portaria Nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov), bem como Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que Estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19).

- **Considerando** que, nos termos do art. 196 da Constituição Federal de 1988, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

- **Considerando** o teor da Lei Federal Nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de Emergência de Saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

- **Considerando** o Decreto Estadual nº 800 de 31/05/2020 (republicado em 04/03/2021) que institui o Projeto RETOMAPARÁ, dispondo sobre a retomada econômica e social segura, no âmbito do Estado do Pará, por meio da aplicação de medidas de distanciamento controlado e protocolos específicos para reabertura gradual.

- **Considerando** a Portaria nº 237, de 18 de março de 2020 que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 829, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico Covid-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/Covid-19.

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 471, de 17 de março de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), em caráter excepcional e temporário, para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19.

- **Considerando** que pela situação da Pandemia pelo COVID 2019, que vem apresentando elevada taxa de mortalidade entre idosos, gestantes, puérperas, obesos,



diabéticos, asmáticos, hipertensos, auto-imunes e com outras doenças crônicas, e o agravamento de casos em pediatria, se faz necessário a adoção de medidas em caráter de emergência pública para estruturação da rede.

- **Considerando** a necessidade de ampliar em caráter de emergência pública, Leitos Hospitalares para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19.

- **Considerando** o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB N^o 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao Presidente da CIB e CIR compete aprovar *ad referendum*, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto, ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente".

Resolve:

Art. 1^o - Aprovar a "**Ad referendum**" a ampliação de leitos e dos Serviços de Referência para Assistência Hospitalar do paciente com COVID-19, no Plano de Contingência de Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus.


Art. 2^o - Aprovar os leitos clínicos, leitos de Terapia Intensiva e de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 nos Serviços de Assistência Hospitalar no Estado do Pará, para o Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus, sob gestão municipal e estadual, descritos no Anexo I.


Art. 3^o - Aprovar o processo de habilitação de acordo com as Portaria GM/MS n^o 829, de 28 de abril de 2021, para leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto e Pediátrico COVID-19 e n^o 471, de 17 de março de 2021, para leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar.

§ 1^o O quantitativo de Leitos exclusivos para COVID-19, poderá ser atualizado a cada 48 horas, conforme pactuações em todas as Regiões de Saúde.

Art. 4^o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 17 de maio de 2021.


Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública
Presidente da CIB/SUS/PA.


Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.



C I B-SUS/PA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA


CIB-SUS/PA

RESOLUÇÃO Nº 34, DE 17 DE MAIO DE 2021.
ANEXO I

DESCRIPTIVO DE LEITOS EXCLUSIVOS PARA COVID-19

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	CNES	GESTÃO	HOSPITAL	LEITOS DISPONÍVEIS				
					CLÍNICO		UTI		SUPORTE VENTILATÓRIO
					ADULTO	PED	ADULTO	PED	
Total					2.183	228	559	4	304
Metropolitana I	ANANINDEUA	2328798	MUNICIPAL	HOSPITAL DAS CLINICAS DE ANANINDEUA	30		10		
		3987884	ESTADUAL	HOSPITAL METROPOLITANO DE URGENCIA E EMERGENCIA	16				
		6250564	MUNICIPAL	HOSPITAL MODELO DE ANANINDEUA	20		8		
	MARITUBA	2316471	MUNICIPAL	HOSPITAL U/E AUGUSTO CHEVES RODRIGUES	10	5			
		2619717	ESTADUAL	HOSPITAL DA DIVINA PROVIDENCIA	40		8		
	BELÉM	90301	MUNICIPAL	HOSPITAL DE RETAGUARDA DOM VICENTE ZICO	48		8		6
		2332671	MUNICIPAL	HOSPITAL D LUIZ I	10		10		
		2332981	MUNICIPAL	HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE BARROS BARRETO	15		10		
		2694778	MUNICIPAL	HPSM DR HUMBERTO MARADEI PEREIRA	60		10		
		2337339	MUNICIPAL	HOSPITAL PRONTO SOCORRO MUNICIPAL MARIO PINOTTI			8		
		2333015	MUNICIPAL	HOSPITAL REDENTOR	56		9		
		7486413	ESTADUAL	HOSPITAL PUBLICO ESTADUAL GALILEU	90		8		
		7967012	ESTADUAL	HOSPITAL JEAN BITAR	40		9		
		9917322	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DR ABELARDO SANTOS	25		29		
		2752700	ESTADUAL	FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	20	15	30		
		2333031	ESTADUAL	HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANA	6				
		2334321	ESTADUAL	HOSPITAL OPHIR LOYOLA	19				
		103284	ESTADUAL	HOSPITAL DE CAMPANHA BELÉM	160				160
	Metropolitana II	SANTA IZABEL DO PARÁ	9177140	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDILSON ABREU	13	5		
TOMÉ AÇÚ		2360411	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE TOMÉ AÇÚ	20	5			
VIGIA		2314002	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE VIGIA	6	3			
Metropolitana III	CASTANHAL	7641	ESTADUAL	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO JOSÉ	19		12		
		2674769	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE URGENCIA E EMERGEN MARIA LAISE PEREIRA	72				10
		220027	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE CASTANHAL	110		50		
	CURUÇA	2311992	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE CURUÇA	6	1			

C I B-SUS/PA



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE
DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA

CIB-SUS/PA

	GARRAFÃO DO NORTE	9601503	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL MANUEL GONÇALVES	4	2		
	IGARAPÉ-AÇU	2804638	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ BERNARDO DA SILVEIRA	26	12		
	MÃE DO RIO	2677407	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DR SILAS FREITAS	29	5		1
	PARAGOMINAS	2318628	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS	18			2
		7563701	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE DO PARÁ	12		8	
	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	2317958	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM	9			1
	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	2676192	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	8			2
	ULIANOPOLIS	2616513	MUNICIPAL	HOSPITAL SAO FRANCISCO	3		4	4
2317028		MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE ULIANOPOLIS	11			4	
Araguaia	REDEÇÃO	5498465	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA	32		31	
		2316641	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DR IRACI MACHADO DE ARAUJO	15			5
	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	2328992	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	21		12	
	CUMARU DO NORTE	2318059	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO VIEIRA DA CUNHA	5	2		1
	FLORESTA DO ARAGUAIA	2418673	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA	4			
	TUCUMÃ	2318172	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO	15	3		
	BANNACHI	2676001	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VIEIRA DOS SANTOS	1	1		
	AGUA AZUL DO NORTE	2615738	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE AGUA AZUL	7	2		
	PAU D'ARCO	2615991	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL ENFERMEIRA ANTONIA PINHEIRO CAVALCANTE	8	6		
	RIO MARIA	2317990	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO MARIA	10			2
	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	2333558	MUNICIPAL	PSF HELVIO APARECIDO BERNADI	6	2		
		2333589	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS	4	2		
	SANTANA DO ARAGUAIA	2329565	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS				1
	XINGUARA	2621592	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE XINGUARA	25			
	Baixo Amazonas	SANTARÉM	5585422	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO AMAZONAS	25	4	64
117277			ESTADUAL	HOSPITAL DE CAMPANHA DE SANTARÉM	56			4
2329905			MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL ALBERTO TOLENTINO SOTELO	8		9	1
7530005			MUNICIPAL	UPA 241	46			7
BELTERRA		3738698	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA	15	2		5
OBIDOS		2332299	MUNICIPAL	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OBIDOS	23	16		
JURUTI		7712103	ESTADUAL	HOSPITAL NOVE DE ABRIL DA DIVINA PROVIDÊNCIA DE DEUS	15		10	
		2316757	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE JURUTI FRANCISCO RODRIGUES BARROS	22			1
PRAINHA	2331756	MUNICIPAL	UNIDADE MISTA WILSON RIBEIRO	16				



C I B-SUS/PA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA CIB-SUS/PA

	PLACAS								
	3654796	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE PLACAS	6	1				1
	2331748	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE ALMERIM	12					
Carajás	2677563	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES	26	5				9
	2678624	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE POPULAR	3	2				
	2312166	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	4	2				
	NOVO	MUNICIPAL	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19	15	10				2
	2615746	MUNICIPAL	HOSPITAL GERAL DE PARAUPEBAS MANOEL EVALDO BENEVIDES ALVES	21	4	15	1		16
	7904894	MUNICIPAL	UPA CIDADE JARDIM	19	5				3
	2677571	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE DOM ELISEU	10	2				2
	3003469	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL ELDORADO DOS CARAJÁS	12	2				
	2615797	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ	27	6	10			11
	5599504	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ	12		40			
	2622491	DUPLA	UNIDADE MISTA DE SAÚDE	3					1
	2312093	DUPLA	HOSPITAL SÃO JOSÉ	4	1				
	2312131	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL	8	4				
	2333430	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	3					
	2312387	MUNICIPAL	UNIDADE MISTA DE SAÚDE MÁRIO MARTINS	8	3				
Lago do Tucuruí	2621614	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LAGO DE TUCURUI	16		19			
	2621649	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE TUCURUI	17	5	5			5
	7313233	MUNICIPAL	UPA COVID	12	4				5
	9904158	MUNICIPAL	UPA JOÃO FRANCISCO BOZI	6	1				1
	211397	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE CAMPANHA	14	2				1
Marajo I	2316048	DUPLA	UNIDADE MISTA DE AFUÁ	4	1				
	225886	DUPLA	CENTRO DE ATENDIMENTO COVID 19 DE PONTA DE PEDRAS	10					2
Marajo II	2313049	DUPLA	Hospital Municipal de Anajás	7	2				
	6710158	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DO MARAJO	16		7			
	6559476	DUPLA	Hospital Municipal de Melgaço	4	2				
	9207341	MUNICIPAL	EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA GORDC ÁNDIA SÃO RAFAEL	6	2				
	7773250	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL	3	1				
Rio Caetés	2678578	ESTADUAL	HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MIGUE	23					
	4006429	MUNICIPAL	HOSPITAL DAS BEM AVENTURANÇAS HBA	14					
	9256415	MUNICIPAL	UPA 24H	4	0	0	0		

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



C I B-SUS/PA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA CIB-SUS/PA

	BRAGANÇA	2678403	ESTADUAL	HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARI	20		20		
		2678322	ESTADUAL	HOSPITAL DAS CLINICAS DE BRAGANÇA	28				
		2678756	ESTADUAL	HOSPITAL GERAL DE BRAGANÇA	30				
	OURÉM	2313669	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL LUIZ CARLOS DE SOUSA	5	5	0	0	0
	SÃO JOÃO DE PIRABAS	2676125	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL BOSCO MOISÉS	5	2			
Tocantins	BARCARENA	7986815	MUNICIPAL	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H	20	3			2
		2314037	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL WANDICK GUTIERREZ	22				2
		2311763	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DR. AFONSO RODRIGUES	3	4			
	ABAETETUBA	73482	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS HOSPITAL SANTA ROSA	12		4		2
	BAIÃO	5521696	MUNICIPAL	CENTRO DE REFERÊNCIA DO COVID 19	3	3			3
	IGARAPÉ-MIRI	2317397	MUNICIPAL	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTANA	6	5	6		
	LIMOEIRO DO AJURU	2772329	DUPLA	HOSPITAL MUNICIPAL	3	2			
	MOCAJUBA	2677431	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DO CARMO GOMES	20	8			
	MOJU	2697289	MUNICIPAL	HOSPITAL DE MATERNIDADE DIVINO ESPÍRITO SANTO	11	4			1
Tapajós	ITAITUBA	179817	ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO TAPAJÓS	44		46		
		2331098	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL	6	2			
	RURÓPOLIS	2331292	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE RURÓPOLIS	21	6			2
	TRAIRÃO	2620006	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL TRAIRÃO	4	1			2
	NOVO PROGRESSO	6439268	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO	26	1			2
		5886201	MUNICIPAL	CLÍNICA SINHA	4	1			
Xingu	ANAPU	2330938	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR DE DEA	14	9			3
	BRASIL NOVO	9031103	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA JOSE BIANCARDI	11	3			1
	MEDICILÂNDIA	2622475	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA	6	1			1
	PACAJÁ	2616211	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE PACAJÁ	10	2			
	URUARÁ	2537028	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE URUARÁ	21	4			5
	VITÓRIA DO XINGU	2616181	MUNICIPAL	HOSPITAL MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU	13	2			2
	ALTAMIRA	2676044	ESTADUAL	HOSPITAL SANTO AGOSTINHO	20				
2330830		ESTADUAL	HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL	16					
5597501		ESTADUAL	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DA TRANSAMAZÔNICA	20		30			